

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER Nº 105 /16**

O presente projeto de lei nº 132/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, telecomunicação e outros serviços, detentoras da infraestrutura de postes, atenderem às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promoverem a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearmentos, em vias públicas de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

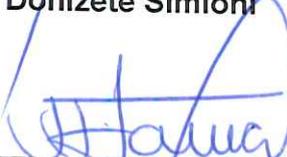
É o parecer, s.m.j.

28 JUN. 2016

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Donizete Simioni**

Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
**João Farias**

  
\_\_\_\_\_  
**Aluisio Braz**